

RESOLUÇÃO CAS Nº 14/2026

**DISPÕE SOBRE O PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE PÓS – GRADUAÇÃO EM SAÚDE
ESTÉTICA DAS FACULDADES INTEGRADAS
MACHADO DE ASSIS/FEMA.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face
ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das
Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada
pela Portaria Ministerial nº 734 de 20/07/2016, publicado
no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016,

- **Considerando** Ata nº 34/2026, de 16 de julho de 2026, da reunião do Conselho de
Administração Superior, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE
ESTÉTICA**, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

Art. 2º – O Projeto, apenso por cópia, é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em
contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 16 de julho de 2026.



Prof.ª Dr.ª. Mariel da Silva Haubert
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis